



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº <u>705</u>	TIPO: <u>A</u>
DATA <u>30/10/17</u>	ASS: <u>[assinatura]</u>
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Ofício n.º 552/2017-GP

Jacareí, 27 de outubro de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

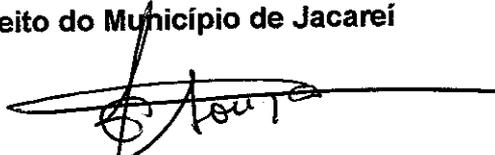
Em atendimento ao Ofício n.131/10/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 19 de outubro de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 19 de outubro de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 70/17, de autoria da Vereadora LUCIMAR PONCIANO, venho prestar as seguintes informações:

1. O imóvel não é tombado, mas está situado na área de incidência de restrição de 300 metros nas intermediações do Museu de Antropologia – MAV, conforme previsto em Resolução nº 6-12-78, expedida pelo Gabinete do Secretário de Governo do Estado de São Paulo.
2. Há processo administrativo nº 23491/2014 em que o responsável pelo imóvel pede aprovação de projeto de adequação, uso e ampliação para o local, contendo aprovação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT para as obras.

Atenciosamente,


IZAIAS JOSE DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí


CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP